



boletim municipal

outubro 2020

O Boletim Municipal do Município de Évora tem periodicidade mensal e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo inclui única e exclusivamente a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares e trabalhadores, destinadas a ter eficácia externa. O Boletim Municipal pode ser consultado no sítio oficial na internet da Câmara Municipal de Évora (www.cm-evora.pt) e está igualmente disponível nos Serviços Municipais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

CARLOS ALBERTO GIÃO REFORÇO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA: Faz saber, nos termos do artigo 27º, nº1, da alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convoca uma **sessão ordinária** da Assembleia Municipal de Évora para o dia **25 de setembro de 2020, sexta-feira, às 21,00 horas**, a levar a efeito no **Auditório da Universidade de Évora (Colégio do Espírito Santo)**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Ponto I – Com base no n.º 1 do art.º 16º e da alínea a) do ponto 2 do art.º 32º do Regimento da AME, a Mesa submete à deliberação da Assembleia o ponto:

1. Resolução urgente de problemas estruturais da Escola Básica de São Mamede (proposta da bancada da Coligação “Afirmar Évora 2017”).

Ponto II – Nos termos da Lei n.º 75/2019, de 12 de setembro, a CME apresenta para deliberação da AME os seguintes pontos, exceto os n.º(s) 5 e 6, que será apenas para tomada de conhecimento:

1. 8º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro /junho 2020;

2. Pedido de Autorização para Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento de Trabalhadores por Termo Indeterminado;

3. Adenda aos Acordos de Execução Celebrados com as Juntas de Freguesia para 2020 (por prorrogação do prazo de vigência);

4. Prorrogação do Serviço de Transportes Públicos de Passageiros Regular na Cidade de Évora – Parecer da AMT e Autorização do Compromisso Plurianual (para deliberação condicionado à aprovação na próxima reunião de Câmara);

5. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Évora do 1º Semestre de 2020 (para conhecimento);

6. Informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo (para conhecimento).

Évora, 16 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Albero Gião Reforço

EDITAL

CARLOS ALBERTO GIÃO REFORÇO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA: Torna público, nos termos dos n.os 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em **sessão ordinária** realizada no dia **25 de setembro de 2020**, convocada nos termos do art.º 28.º, n.º 1, da Subsecção II da referida Lei, **deliberou aprovar em minuta**, os seguintes pontos da:

ORDEM DO DIA:

Ponto I. 1. - Com base no nº1 do art.º16º e da alínea a) do ponto 2 e do art.º32º do respetivo Regimento a AME aprovou, por unanimidade a proposta da Coligação “Afirmar Évora 2017” designada: “Resolução Urgente de Problemas Estruturais da Escola Básica de S. Mamede”.

Ponto II– De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a CME apresentou para deliberação da AME os seguintes pontos:

1. 8º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro/Julho 2020 – aprovado com 18 votos a favor (12 da CDU – Coligação Democrática Unitária; 3 do PSD – Partido Social Democrata; 1 do BE – bloco de Esquerda; 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017” e 1 do MMPI – Machede Movimento Popular Independente) e 12 votos contra do PS – Partido Socialista;

2. Pedido de Autorização para Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento de Trabalhadores por Termo Indeterminado – Aprovado por unanimidade;

3. Adenda aos Acordos de Execução Celebrados com as Juntas de Freguesia para 2020 (por prorrogação do prazo de vigência) – Aprovado por unanimidade;

4. Prorrogação do Serviço de Transportes Públicos de Passageiros Regular na Cidade de Évora – Parecer da AMT e Autorização do Compromisso Plurianual – Aprovado por unanimidade;

O Sr. Presidente da CME prestou ainda informações sobre os seguintes pontos:

5. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Évora do 1º Semestre de 2020;

6. Atividade do Município e Situação Financeira do Mesmo.

Évora, 29 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Albero Gião Reforço

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 11/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado **Gerente de Mercado do Marisco – Soc. Hoteleira, Lda**, com o número de identificação fiscal 504542370, com última residência conhecida na Rua do Segeiro, nº 17 em Évora, da instauração de processo de execução fiscal n.º 529/16, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €240,54 (*duzentos e quarenta euros e cinquenta e quatro centimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de Trabalhos por conta de particulares – prestação de serviços, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Maria Delfina Calado, escrevô o subscrevi.

Câmara Municipal de Évora, 7 de setembro de 2020.

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais
(Designada por despacho do Presidente da Câmara)
Dina Campino
Chefe da Divisão Jurídica

EDITAL N.º 17/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado **Carminha Rosa Godinho Pereira**, com o número de identificação fiscal 179336770, com última residência conhecida em Rua Isabel Bragança Nº 8-1ºDt – Brº Coronheiras, da instauração de processo de execução fiscal n.º 209/17, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €147,78 (*Cento e Quarenta e sete euros e setenta e oito euros*) como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de Indeminizações.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Ricardo Cavalheiro, escrevô o subscrevi.

Câmara Municipal de Évora, 7 de setembro de 2020.

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais
(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)
Dina Campino
Chefe da Divisão Jurídica

EDITAL N.º 18/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de

Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado **Fernando Jorge Varela Carriço**, com o número de identificação fiscal 153987103, com última residência conhecida em Rua do Iroma nº 11 – Évora, da instauração de processo de execução fiscal n.º 152/17, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €177.37 (*Cento e setenta e sete euros e trinta e sete centimos*) como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de Indeminizações.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Ricardo Cavalheiro, escrevô o subscrevi.

Câmara Municipal de Évora, 7 de setembro de 2020.

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais
(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)
Dina Campino
Chefe da Divisão Jurídica

EDITAL N.º 19/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado **Álvaro Bruno Teigão Malarranha**, com o número de identificação fiscal 144683172, com última residência conhecida em Rua dos Clérigos nº 3 Pites, da instauração de processo de execução fiscal n.º 03/19, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €238,12 (*Duzentos e trinta e oito euros e doze centimos*) como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de Indeminizações.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Ricardo Cavalheiro, escrevô o subscrevi.

Câmara Municipal de Évora, 7 de setembro de 2020.

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais
(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)
Dina Campino
Chefe da Divisão Jurídica

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 09 de setembro de 2020.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação da ata nº 14 de 15/07/2020. *Aprovada por unanimidade.*

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Presidência e Vereação

PRESIDENTE DA CÂMARA



Para conhecimento

1.1. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Évora do 1º Semestre de 2020. *Tomado conhecimento.*

1.2. Declarações de Paz Proferidas pelos Presidentes da Câmara de Hiroshima e Nagasaki pelo 75º Aniversário da Bombardeamento Atómico de 1945. *Tomado conhecimento.*

1.3. Informação Económica e Financeira do Município. *Tomado conhecimento.*

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Propostas para deliberação

2.1. Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos / Atualização de Valores para 2021. *Aprovada por maioria com a abstenção do senhor Vereador João Ricardo.*

2.2. Atribuição de Dois Novos Fundos de Caixa para 2020. *Aprovado por unanimidade.*

Proposta para ratificação

2.3. Ajuste Direto nos Termos da Alínea E) do nº 1 e do nº 4 do Art.º 24º do CCP para Aquisição de Serviços de Transporte Rodoviário / Títulos de Transporte 2020/2021 (Transporte Escolar Diário). *Aprovado por unanimidade.*

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo dos Penedos, 7 a 10, Rua dos Penedos, 8 e Rua Cal Branca, 51 (quota parte 93/1000), em Évora, propriedade de Miraclepotential – Unipessoal, Lda. Processo 1.450. *Aprovado por unanimidade.*

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo dos Penedos, 7 a 10, Rua dos Penedos, 8 e Rua Cal Branca, 51 (quota parte 98/1000), em Évora, propriedade de Miraclepotential – Unipessoal, Lda. Processo 1.450. *Aprovado por unanimidade.*

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Moeda, 10, 2º Esq., fração D, em Évora, propriedade de Filipe de Sousa R. Caldeira Barradas. Processo 1.732/D. *Aprovado por unanimidade.*

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Pedro Colaço, 16, em Évora, propriedade de M^a. Leonor Ribeiro Fonseca Ramos. Processo 1.823. *Aprovado por unanimidade.*

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Moeda, 10, 2º esq., fração D, em Évora, a requerimento de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.732/D. *Aprovado por unanimidade.*

3.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Machede, 52 e Beco das Portas de Machede, 3, fração C, em Évora, propriedade de Miraclepotential – Unipessoal, Lda. Processo 1.2967. *Aprovado por unanimidade.*

3.7. Empreitada de execução de conservação e restauro do Chafariz de S. Brás / Libertação Parcial da Garantia Bancária. *Aprovado por unanimidade.*

3.8. Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Harmonia Eborense. *Aprovado por unanimidade.*

Propostas para ratificação

3.9. Impressão de materiais gráficos para a Associação PédeXumbo. *Aprovado por unanimidade.*

3.10. Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Harmonia Eborense. *Aprovado por unanimidade.*

Para conhecimento

3.11. Execução do Projeto de Iluminação Cénica do Aqueduto Intramuros. *Tomado conhecimento.*

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

4.1. Atribuição do Cartão Évora Solidário. *Aprovado por unanimidade.*

4.2. Cartão Social do Município – Revalidações para deferimento. *Aprovado por unanimidade.*

4.3. Cartão Social do Município – Revalidações para indeferimento. *Aprovado por unanimidade.*

4.4. Atribuição de Subsídio à Casa do Povo de Torre de Coelheiros. *Aprovado por maioria com a abstenção do senhor Vereador João Ricardo.*

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Proposta para ratificação

5.1. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 5 de setembro. *Aprovado por unanimidade.*

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração/ampliação), ficha de segurança contra incêndios e plano de acessibilidades/Largo Manuel Carlos, nº.35, em Évora. Req.: António Carlos Murteira Silva. Processo 1.4583. *Aprovado por unanimidade.*

6.2. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (alterações em obra) / Rua João de Deus, nº 94, em Évora. Req.: Manuel Barbosa Pereira Palma. Processo 1.3502. *Aprovado por unanimidade.*

6.3. Pedido de aprovação do projeto de estabilidade e do projeto de comportamento térmico (alteração da cobertura do prédio) / Rua Conde Monsaraz, nº 28, em Évora. Req.: Ana Isabel Mira. Processo 1.2820. *Aprovado por unanimidade.*

6.4. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projeto de águas e esgotos (alterações no decorrer da obra) / Rua do Bacelo Oeste, nº 34, em Évora. Req.: Nataliya Hudak. Processo 1.7806. *Aprovado por unanimidade.*

6.5. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios e a aceitação da declaração pela estabilidade/Rua da Água de Prata nº 17, Graça do Divor. Req.: Elisa Maria Batista Chinita de Mira. Processo 1.16589. *Aprovado por unanimidade.*

Propostas para deferimento c/ condições

6.6. Licenciamento de obras de edificação/Rua Ferragial do Poço Novo, em Évora. Req.: Óscar Manuel Fialho, Manuel José Fialho e António Carlos Fialho. Processo 1.8342. *Aprovado por unanimidade.*

6.7. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/legalização e projeto de águas e esgotos/Rua da Torregela, nº 51, em Évora. Req.: Luis Manuel Marques Simões Processo 1.7908. *Aprovado por unanimidade.*

6.8. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades e projetos de especialidades / Rua Werner Von Siemens, lote 7, em Évora. Req.: Pleasantracing, Lda. Processo 1.19474. *Aprovado por unanimidade.*

6.9. Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios e a aceitação da declaração pela estabilidade/Rua Humberto Delgado nº. 24, em Torre de Coelheiros. Req.: Catarina da Conceição Gonçalves Paredes. Processo 1.19584. *Aprovado por unanimidade.*

6.10. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de águas e esgotos, telecomunicações, ficha eletrotécnica, ficha de segurança contra incêndios e pedidos de isenção dos projetos de gás, comportamento acústico, comportamento térmico e do plano de acessibilidades/Travessa dos Lagares, nºs 15 e 15A, em Évora. Req.: Sanona / Investimentos, unipessoal, Lda. Processo 612. *Aprovado por unanimidade.*

6.11. Licenciamento de obras de alteração/Rua da Misericórdia, nºs 7 e 9, em Évora. Req.: Inédito & Soberano, Lda. Processo 1.2635. *Aprovado por unanimidade.*

6.12. Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos e a aceitação da isenção do projeto de gás/Rua 25 de Abril, nº 1 e 1A, em Valverde. Req.: Edgar Joaquim Prazeres dos Reis. Processo 1.7699. *Aprovado por unanimidade.*

6.13. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua José Elias Garcia, nºs 45 e 47, em Évora. Req.: Santa Casa da Misericórdia de Évora Processo 1.2100. *Aprovado por unanimidade.*

6.14. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e Plano de acessibilidades / Herdade da Casinha, Artigo 66 da Secção D, em Évora. Req.: José Manuel Ferreira Paulo. Processo 1.7366. *Aprovado por unanimidade.*

6.15. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Nossa Senhora da Boa Nova, nº 11 e 11A, em Évora. Req.: Fábio Nuno Farinha Magrinho. Processo 1.7750. *Aprovado por unanimidade.*

6.16. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, ficha de segurança contra incêndios e pedidos de isenção de apresentação do projeto de acessibilidades e de comportamento acústico/Rua do Raimundo, nºs 61 e 63, em Évora. Req.: Maria Helena Piteira Almeida Gonçalves Caeiro Processo 1.1281. *Aprovado por unanimidade.*

6.17. Licenciamento de obras alteração, demolição e reconstrução/Rua do Muro, nº 38 e Estrada de Circunvalação, nº 21, em Évora. Req.: Maria Cristina do Polme Rocha. Processo 1.3155. *Aprovado por unanimidade.*

6.18. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Herdade do Monte das Flores e Pomarinho, Art.º 6-Secção X, em Nossa Senhora da Tourega. Req.: Maria Isabel Simões A.N.Cabral Nunes. Processo 1.19604. *Aprovado por unanimidade.*

6.19. Licenciamento de obras de conservação/Praça Joaquim António de Aguiar, nºs 20 a 23 e Rua do Calvário, nºs 1 a 5, em Évora. Req.: Futurévora / Administração de condomínios, Lda. (Júlio Rosmaninho). Processo 1.849. *Aprovado por unanimidade.*

6.20. Licenciamento de obras de conservação (cobertura) / Rua Amas do Cardeal, nº 22, em Évora. Req.: Maria Antónia Santana Fialho Sim Sim Alves Pereira. Processo 1.1993. *Aprovado por unanimidade.*

6.21. Pedido de informação prévia/Rua das Flores, nºs 27 e 29, em Guadalupe. Req.: Maria do Rosário Coelho Salvador Afonso. Processo 1.14615. *Aprovado por unanimidade.*

Propostas para ratificação

6.22. Pedido de aprovação das fichas eletrotécnicas/Rua Conde Serra da Tourega, N.º 3 (fração A), em Évora. Req.: José António Leite Mendes Rodrigues. Processo 1.14092. *Aprovado por unanimidade.*

6.23. Pedido de certidão de compropriedade/Monte do Ribeiro, Courelas Valle Vazio, Artº 158, Secção D, em São Manços. Req.: Paula Cristina Piça Placas e Outro. Processo 1.19631. *Aprovado por unanimidade.*

6.24. Pedido de revalidação do deferimento de obras de conservação/ Palácio dos Duques de Cadaval – Rua Augusto Filipe Simões, 1 e 2, em Évora. Req.: Claudine Marguerite Mariane Tritz Álvares Pereira de Melo. Processo 1.11750. *Aprovado por unanimidade.*

6.25. Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Travessa dos Beguinos, nº 5, em Évora. Req.: Ricardo Miguel Vinhas Rosa e Outro. Processo 1.2755. *Aprovado por unanimidade.*

7. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Propostas para deliberação

7.1. Procedimento Público para Atribuição de Lotes, na Zona de Expansão do Pité e na Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira, para Instalação de Atividades Económicas. *Aprovado por unanimidade.*

7.2. Prorrogação do Prazo a Cetambio / Gestão de Águas e Ambiente, Unipessoal para proceder ao Licenciamento de Obra. *Aprovado por unanimidade.*

7.3. Concurso Público para Atribuição de Licença de Utilização do Do-

mínio Público Aeroportuário para o Exercício da Atividade de Formação de Pilotos e Similares no Aeródromo Municipal de Évora. *Aprovado por unanimidade.*

8. PLANEAMENTO, AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL. Proposta para deliberação

8.1. Projeto de Código de Conduta do Município de Évora. *Aprovado por unanimidade.*

9. APOIO ÀS FREGUESIAS

Proposta para deliberação

9.1. Adenda aos Acordos de Execução Celebrados com as Juntas de Freguesias para 2020 (por prorrogação do prazo de vigência). *Aprovado por unanimidade.*

10. APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Câmara Municipal de Évora, 9 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 37º do Regulamento Municipal para a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares fixos de venda ambulante de castanhas, aprovado em reunião pública de 23/09/2020.

O Sorteio será realizado no dia **09 de Outubro de 2020** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 10h com o seguinte júri:

Presidente – Rafael Rodrigues

1º Vogal - Sara Silva

2º Vogal - Carla Mira

1º Suplente - Miguel Eugénio

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia 06 de Outubro de 2020, mediante a entrega de:

Documentos

- Não se encontrar inibido por força de sanção acessória aplicável em processo de Contra-Ordenação

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:

- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção geral das atividades Económicas (DGAE);

- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;

- Certidão de não dívida à Segurança Social;

- Situação cadastral atual (finanças);

- Título de propriedade do equipamento a instalar ou cedência de exploração do mesmo, quando aplicável.

Após a atribuição efetiva do lugar deverá juntar ao processo cópia da mera comunicação prévia com prazo para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.

A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

Lugares postos a sorteio:

Seis lugares de Castanhas:

- Um lugar na Praça do Giraldo

- Um lugar na Praça 1º de Maio

- Um lugar na Rua João de Deus

- Um lugar Largo das Portas de Moura

- Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar



- Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo

Prazo

Os espaços serão atribuídos pelo período de 7 meses (10 de Outubro 2020 a 30 de Abril de 2021).

A não ocupação efetiva dos lugares implica a perda dos mesmos

Taxa

O valor do terrado é de 0,41€ por metro quadrado e por dia conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, tendo cada lugar 1m²

Pagamentos

O pagamento da taxa devida pela ocupação do lugar atribuído em sorteio deverá ser efetuado no dia da atribuição do lugar na sua totalidade. O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído

Sorteio

Os lugares serão sorteados pela seguinte ordem:

1º Um lugar na Praça do Giraldo

2º Um lugar na Praça 1º de Maio

3º Um lugar na Rua João de Deus

4º Um Largo das Portas de Moura

5º Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

6º Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo

Assiduidade

O titular do lugar atribuído em sorteio deverá ocupar o espaço atribuído não podendo exceder 2 faltas por mês.

Câmara Municipal de Évora, 14 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 23 de setembro de 2020.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Presidência e Vereação

PRESIDENTE DA CÂMARA

Para conhecimento

1.1. Ponto da situação sobre a Pandemia COVID 19 no Concelho. *Tomado conhecimento.*

1.2. Informação Económica e Financeira do Município. *Tomado conhecimento.*

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Proposta para ratificação

2.1. Ajuste Direto nos Termos da Alínea E) do nº 1 e do nº 4 do Art.º 24º do CCP para Aquisição de Serviços de Transporte Rodoviário / Títulos de Transporte 2020/2021 (Transporte Escolar Diário). *Aprovada por unanimidade.*

Para conhecimento

2.2. Acumulação de Funções Privadas / Rodrigo José Penetra Tareco. *Tomado conhecimento.*

2.3. Acumulação de Funções Privadas / Augusto Emanuel Piedade Balça. *Tomado conhecimento.*

2.4. Acumulação de Funções Privadas / José Manuel Pardelha Cortes. *Tomado conhecimento.*

2.5. Acumulação de Funções Privadas / Ermelinda Maria Martinho Correia. *Tomado conhecimento.*

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Megué, 5 e Travessa Ana Vaz, 19A, 21, em Évora, propriedade de Maria Isabel Fernandes dos Anjos. Processo 1.2232. *Aprovada por unanimidade.*

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Jacome Alves, 4, fração B, em Évora, propriedade de Francisco Marcelino Ferragoto Pereira. Processo 1.3551. *Aprovada por unanimidade.*

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Torres, 19A, fração A, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Luís dos Santos Canelas. Processo 1.2510. *Aprovada por unanimidade.*

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Mendo Estevens, 46, em Évora, propriedade de Salvador Miguel Malveira Fanica. Processo 1.588. *Aprovada por unanimidade.*

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Carta Velha, 8, fração A, em Évora, propriedade de Nelson Manuel Camelo Barrambanas. Processo 1.540. *Aprovada por unanimidade.*

3.6. Impressão de materiais gráficas para Coleção B. *Aprovada por unanimidade.*

3.7. Impressão de materiais gráficas para Coleção B. *Aprovada por unanimidade.*

3.8. Doação de reproduções do mapa “Évora Centro Histórico” da autoria do pintor António Couvinha. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

3.9. Impressão de materiais gráficos para a Sociedade Harmonia Eboense. *Aprovada por unanimidade.*

3.10. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Caldeireiros, 5, 5A, fração A, em Évora, propriedade de António Pedras Paulino. Processo 1.3345. *Aprovada por unanimidade.*

3.11. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede, 50, 52, Beco das Portas de Machede, 3, fração B, em Évora, propriedade de Miraclepoteencial. Processo 1.2967. *Aprovada por unanimidade.*

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

4.1. Cartão Social do Município / Novos Processos. *Aprovada por unanimidade.*

4.2. Cartão Social do Município / Novos Processos para indeferimento. *Aprovada por unanimidade.*

4.3. Cartão Social do Município / Revalidações para indeferimento. *Aprovada por unanimidade.*

4.4. Cartão Social do Município / Revalidações para deferimento. *Aprovada por unanimidade.*

4.5. Isenção do Pagamento de Taxas Administrativas / Associação Mãe Galinha. *Aprovada por unanimidade.*

4.6. Acordo de Colaboração entre o Município de Évora e o Ministério da Educação / Remoção do fibrocimento da Escola Básica de Santa Clara. *Aprovada por unanimidade.*

4.7. Acordo de Colaboração entre o Município de Évora e o Ministério da Educação / Remoção do fibrocimento da Escola Secundária André de Gouveia. *Aprovada por unanimidade.*

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Proposta para deliberação

5.1. Emissão de parecer da Câmara Municipal para obtenção da Utilidade Pública do Clube Rugby de Évora. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para ratificação

5.2. Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 13 de setembro. *Aprovada por unanimidade.*

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Augusto Salga-

do, n.ºs 2 e 2 A, em Évora. Req.: Francisco Sampaio Campanha. Processo 1.4267. *Aprovada por unanimidade.*

6.2. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações) /Av. Eng.º Arantes e Oliveira, n.º 50 r/c, em Évora. Req.: Bigorna & Bigorna, Lda. Processo 1.5522/L2. *Aprovada por unanimidade.*

6.3. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (alterações no decurso da obra) / Tv. da Anna da Silva, n.º 7, em Évora. Req.: Luis Filipe da Silva Carmo. Processo 1.7814. *Aprovada por unanimidade.*

6.4. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração/legalização de garagem), ficha de segurança contra incêndios e a aceitação da declaração pela estabilidade/Quinta da Vista Alegre, n.º 10, 2ª fase, em Évora. Req.: António Afonso Lopes Calado Processo 1.7954. *Aprovada por unanimidade.*

6.5. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos (alterações no decurso da obra) / Rua das Maravilhas, lote 1, em Évora. Req. – Sérgio Manuel Duarte Merêces Processo 1.18880. *Aprovada por unanimidade.*

6.6. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e pedido de aceitação de isenção dos projetos de especialidades/Rua Horta das Figueiras, n.º 2, em Évora. Req.: Santa Casa Misericórdia de Évora. Processo 1.5341. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para deferimento c/ condições

6.7. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração) / Travesa Ana Vaz, 19 A e 21, em Évora. Req. Miguel Pedroso Lima, Arquiteto, Ld.º. Processo 1.1429. *Aprovada por unanimidade.*

6.8. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua das Fontes, n.º 63, (fração B), em Évora. Req.: Jan Rudolph Brits. Processo 1.308. *Aprovada por unanimidade.*

6.9. Anexação de documentos instrutórios e pedido de aprovação dos aditamentos aos proj. arquitetura e comportamento acústico / Rua da Moeda, n.ºs 57, 59 e 59 A e Tv. do Sol, n.º 3, em Évora. Req.: Armindo das Dores Jubilot Leão. Processo 1.1098. *Aprovada por unanimidade.*

6.10. Licenciamento de obras de conservação / Tv. do Roma, n.º 2, em Évora. Req.: Fernando Miguel Aldeagas Oliveira. Processo 1.1219. *Aprovada por unanimidade.*

6.11. Licenciamento de obras de conservação/Beco das Ramalhas, n.ºs 8 e 8 A, em Évora. Req. – Maria Antónia Santana Fialho Sim-Sim A. Pereira. Processo 1.2054. *Aprovada por unanimidade.*

6.12. Licenciamento de obras de conservação/Rua do Amauriz, n.º 7 (fração C), em Évora. Req.: Marco Paulo Carvalho Baltazar. Processo 1.2124. *Aprovada por unanimidade.*

6.13. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Sebastião da Gama, n.ºs 27 e 29, em Évora. Req.: Etelvina dos Prazeres Matos Barbosa Marques. Processo 1.2383. *Aprovada por unanimidade.*

6.14. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades/Rua da Mostardeira, n.ºs 11 e 11 A, em Évora. Req.- Vitória Luísa Chaveiro Brunheira Frade. Processo 1.3107. *Aprovada por unanimidade.*

6.15. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades/Rua de Avis, n.º 141, em Évora. Req.: Deolinda Maria Condeço Carpelho Dias Pires. Processo 1.3414. *Aprovada por unanimidade.*

6.16. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua de Santo António, 18 C, 20 e 20 A, B.º N.º Sr.º da Saúde, em Évora. Req.:Yvan Voytkov. Processo 1.3911. *Aprovada por unanimidade.*

6.17. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações)/Rua da Eira, n.º 12, em Évora. Req.: Margarida Mendes Rico Pereira Correia. Processo 1.6945. *Aprovada por unanimidade.*

6.18. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Catarina Eufémia, n.º 17 B, em Torre de Coelheiros. Req.: José Ventura Fava. Proces-

so 1.8119. *Aprovada por unanimidade.*

6.19. Pedido de informação prévia referente ao muro limítrofe do lote sito na Rua José Perdigão, n.º 46, Azaruja. Req.: João Luis Sousa Ferrão. Processo 1.8223. *Aprovada por unanimidade.*

6.20. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, projetos de estabilidade, águas e esgotos e aceitação de isenção dos projetos de especialidades: ficha eletrotécnica, térmico e telecomunicações/Rua Frei Manuel Cardoso, n.º 11, Bairro da Casinha, em Évora. Req.: Serafim António Filipe Berrucho. Processo 1.9956. *Aprovada por unanimidade.*

6.21. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua S. João Bosco, n.º 15 A, em Évora. Req.: Esboços Vadios, Lda. Processo 1.10313. *Aprovada por unanimidade.*

6.22. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e anexação de documentos instrutórios/Rua do Rossio Ocidental, n.º 9 - B, em Évora. Req.- José Florêncio Pedras Barbado. Processo 1.10341. *Aprovada por unanimidade.*

6.23. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações) / Praceta Horta do Bispo n.º 8, em Évora. Req.: INOVE GENE / Investigação, Desenvolvimento e Serviços de Biotecnologia, Lda. Processo 1.11202/L2. *Aprovada por unanimidade.*

6.24. Licenciamento de obras de edificação/Herdade Vale do Rico Homem, Art.º 11, Secção H-H 1, S. Manços. Req.: Margar - Sociedade Agro-Pecuária, S.A. Processo 1.11208. *Aprovada por unanimidade.*

6.25. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/R. dos Anjos, n.º 24 (fração A). Req.: Sérgio Belchior Pinheiro Tomé. Processo 1.15905. *Aprovada por unanimidade.*

6.26. Reapreciação do projeto e nova licença por mais dois anos/Herdade de Almeirim, Art.º 112, Secção F, S. José da Ponte, em Évora. Req. – Óscar Manuel Rosa Fialho. Processo 1.17716. *Aprovada por unanimidade.*

6.27. Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos/Rua de Santo António a Almeirim n.º 45, em Évora. Req.: Carla Sofia Garcia Caraça Borrego. Processo 1.18434. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para ratificação

6.28. Pedido de certidão de compropriedade/Horta dos Pomares, art.º 85, secção K, art.º 3946 e art.º 4608, Évora. Req.: Branca Marques de Matos Casquinha. Processo 1.12117. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para retificação

6.29. Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios e a aceitação da declaração pela estabilidade/Rua Humberto Delgado n.º. 24, em Torre de Coelheiros. Req.: Catarina da Conceição Gonçalves Paredes. Processo 1.19584. *Aprovada por unanimidade.*

7. JURIDICO

Para conhecimento

7.1. Processo 147/08.5BEBJA. *Tomado conhecimento.*

8. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Propostas para deliberação

8.1. Empreitada “Adaptação do Palácio D. Manuel a Centro Interpretativo de Évora” / Anulação da deliberação de 12/08/2020. *Aprovada por unanimidade.*

8.2. Empreitada “Adaptação do Palácio D. Manuel a Centro Interpretativo de Évora” / 3º Contrato de trabalhos de suprimento de Erros e Omissões. *Aprovada por unanimidade.*

8.3. Prorrogação do Serviço de Transporte Público de Passageiros Regular na Cidade de Évora / Parecer da AMT e Autorização do Compromisso Plurianual:

a) Para conhecimento do Parecer Prévio da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes; *Tomado conhecimento.*



b) Envio à Assembleia Municipal para deliberação sobre Autorização de Compromisso Plurianual. *Aprovada por unanimidade.*

9. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Proposta para deliberação

9.1. 4ª Alteração ao Loteamento Municipal de São Miguel de Machede. *Aprovada por unanimidade.*

10. PRESIDENTE DA CÂMARA

10.1. Processo Disciplinar. *Aprovado por escrutínio secreto e por unanimidade.*

11. **APROVAÇÃO EM MINUTA** – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Câmara Municipal de Évora, 23 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Pelo presente, e atento o disposto no art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro e nos artigos 29º e 30º, ambos do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Évora, informam-se os interessados do procedimento conducente à exumação dos restos mortais inumados no Talhão 9 do Cemitério de Nossa Senhora de Machede, identificados na lista em anexo.

Nos termos das disposições legais e regulamentares indicadas deverão os interessados dirigir-se à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede, no sentido de acordarem com os serviços, no prazo de 30 dias, a data em que as exumações terão lugar, bem como destino a dar às ossadas.

Cadáver	Sepultura n.º	Talhão	Data do Óbito
Sofia Rosa Encarnado	16	9	24-09-2007
António Vitorino Neves	17	9	28-01-2008
Lucília Rosa Parreira da Silva Direitinho	29	9	06-08-2008
Margarida Helena Caeiro Fernandes Silva	31	9	26-11-2008

Câmara Municipal de Évora, 25 de setembro de 2020.

A Vereadora do Pelouro
Sara Dimas Fernandes

EDITAL N.º 20/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se procedeu à penhora de conta bancária de que é titular **Gelson Moreira**, no valor de €117,88 (*Cento e dezassete euros e oitenta e oito cêntimos*).

Pelo exposto, fica por este meio citado Gelson Moreira, com o número de identificação fiscal 24714953, com última residência conhecida em Rua de São João nº 21 Évora, executado no processo de execução fiscal n.º 240/18, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais. No ato de penhora foi nomeada fiel depositária a entidade Millennium BCP.

Em face do exposto deverá, no prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, diligenciar o pagamento dos montantes em

dívida, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu Ricardo Cavalheiro, escrivão o subscrevi.

Câmara Municipal de Évora, 29 de setembro de 2020.

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais
(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)

Dina Campino
Chefe da Divisão Jurídica

AVISO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º e no artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos para os efeitos previstos no artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal de Évora, em reunião ordinária de 09 de Setembro de 2020, deliberou aprovar a Proposta de Código de Conduta do Município de Évora, e dar início ao período de consulta pública pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora.

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar o presente projeto de Código junto do Balcão Único desta Autarquia, e na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora, podendo ser remetidas por via postal, correio eletrónico, para o endereço www.cm-evora.pt, ou entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Évora, durante o período normal de expediente.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e no Boletim Municipal.

Câmara Municipal de Évora, 14 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE	Município de Évora
DIRETOR	Carlos Pinto de Sá
EDIÇÃO	Câmara Municipal de Évora
COORDENAÇÃO	Gabinete de Comunicação
TIRAGEM	100 exemplares
DESIGN	Gabinete de Comunicação
IMPRESSÃO	Câmara Municipal de Évora
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Praça do Sertório, 7004-506 Évora Tel. 266 777 000 Fax. 266 702 950 Email. cmevora@cm-evora.pt